



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 024/2016,
DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$. 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 895/2015, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para aquisição de Caminhão e Câmara Fria, destinado à suplementação na seguinte dotação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

206060037.1067 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

(138) 449052000000 - Equipamentos e Material Permanente

R\$. 157.000,00

Fr: Recursos Ordinários - Próprio - R\$. 47.000,00

Fr: Convênio SEAF - Estado - R\$. 110.000,00

T O T A L

R\$. 157.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizados recursos provenientes: a) Do Convênio nº 0672/2016; Processo nº 313677/2016 da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF no valor de R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais); e, b) Por anulação parcial ou total da dotação abaixo discriminada, de acordo com o disposto no art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

03 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

999999999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(084) 999999999999 - Reserva de Contingência

R\$. 47.000,00

Fr: Recursos Ordinários - Próprios

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 024/2016
DE 11 DE JULHO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

No intuito de atender a solicitação desta Nobre Casa Legislativa estamos enviando o **Projeto de Lei nº 024/2016**, que dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** para que os mesmos sejam apreciados por esta Casa.

O Projeto ora colocado para apreciação nesta Casa é de grande importância para nosso Município, principalmente para os pequenos produtores e Agricultura Familiar, pois aquisição deste caminhão é uma reivindicação antiga de todos os pequenos produtores do Município, principalmente aqueles que necessitam de transporte de veículos com câmara fria.

Este recurso também é uma parceira com Governo do Estado e que o Município está arcando com 47.000,00 para complementar aquisição deste produto.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Atenciosamente


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 123/2016

Pedra Preta - MT, 11 de Julho de 2016.

Assunto: **Projetos de Leis 23/24/2016**

Prezado Senhor,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Leis 23/24/2016, para apreciação de Vossa Excelências.

Nada mais para o momento, desde já manifesto meus mais sinceros agradecimentos pela atenção dada a esta administração.

Atenciosamente


HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral de Coord. Administrativa
Portaria n.º 218/2015

AO
ILMO SENHOR
LAUDIR MATERELLO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0003196

Autenticação: 12016/07/130003196

Número / Ano	0003196 / 2016
Data / Horário	13/07/2016 - 14:12:37
Ementa	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Mariledi Araújo Coelho Philippi
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	Marlene